



BOA VISTA

MARCIO BATISTA
HERCULANO:84558113234Assinado de forma digital por MARCIO
BATISTA HERCULANO:84558113234
Dados: 2022.09.15 17:20:33 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira
16 de Setembro
de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVOPROCESSO Nº 00000.9.301602/2022
Assunto: Adiantamento de Posse
Requerente: Nicolas Neves Peixoto

DECISÃO

3. Dessa forma, acolho a manifestação do Secretário da SMAG e, com base no art. 75, inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município, DEFIRO o pedido de adiantamento de posse do candidato NICOLAS NEVES PEIXOTO, CPF nº 030.569.642-45, devendo o prazo para a posse ser contado do término do impedimento, previsto para o dia 16/12/2022. Com fulcro no Art. 13, § 2º da LMC 003/12

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 013/2022
PROCESSO Nº 016097/2022 – SMO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos Documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento, de acordo com as indicações seguintes: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÁ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES. Tipo de Licitação: Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário. Data e horário para apresentação dos Documentos de Habilitação, Proposta de Preços e Credenciamento: 18/10/2022 às 09h:00min. Local de realização da sessão: na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrenci@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 15 de setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 125/2022 – Registro de Preços
Processo nº 000449/2022 – SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 125/2022, Processo nº 000449/2022 – SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Dietoterápicos para Atendimento Anual – Exercício 2022, na Rede Básica e Especializada de Saúde do Município de Boa Vista, cuja a adjudicação do item 13 foi a favor da empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53, pelo valor total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais), itens 5, 6, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27 e 28 foram a favor da empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.445.655/0001-48 pelo valor de R\$ 2.770.358,60 (dois milhões, setecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 21, 25 e 26 foram a favor da empresa NUTRI-BRASIL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 38.009.135/0001-90 pelo valor de R\$ 2.375.426,80 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 5.178.725,40 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Informo ainda que os itens 29 e 30 procederam Desertos. Boa Vista, 01 de setembro de 2022.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 010/2022 – Registro de Preços
Processo nº 015470/2022 – SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, convoca as empresas participantes do certame acima supracitado para a Reabertura da Sessão, que se dará no dia 19/09/2022 às 9h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

André Nóbrega Ferreira Lima
PregoeiroPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 224/2021-Registro de Preços
Processo nº 013430/2021 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E-2021, publicado no DOM nº 5488, de 21/10/2021, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA,

inscrita no CNPJ sob o nº 08.992.424/0001-91, fulcrado no Parecer da Procuradoria de Licitação e Contratos – PLC, julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do COMPRASNET.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 125/2022
Processo nº 000449/2022 – SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 000449/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICOS PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, NA REDE BÁSICA E ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja a adjudicação do item 13 foi a favor da empresa PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 08.183.359/0001-53, pelo valor total de R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil e novecentos e quarenta reais), itens 5, 6, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27 e 28 foram a favor da empresa N. N. COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 09.445.655/0001-48 pelo valor de R\$ 2.770.358,60 (dois milhões, setecentos e setenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), itens 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14, 21, 25 e 26 foram a favor da empresa NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 38.009.135/0001-90 pelo valor de R\$ 2.375.426,80 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 5.178.725,40 (cinco milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). Informo ainda que os itens 29 e 30 procederam Desertos.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 221-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, em conformidade com o Decreto 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Federal 7.892/2013, torna público os preços registrados no Pregão Presencial 010/2022, oriundo do Processo Administrativo 15470/2022/SEMGES, cujo objeto EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, conforme especificações a seguir discriminadas: F.A.L COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ 11.110.793/0001-18, vencedora do Lote 1, sendo o Lote 1 pelo valor de R\$ 52.512.000,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e doze mil), perfazendo o valor total do lote de R\$ 52.512.000,00 (cinquenta e dois milhões quinhentos e doze mil). Boa Vista-RR, 06 de setembro de 2022.

Janaína Ferreira Brock Pimentel
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 329734/2022 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 019486/2022 – GABEXEC, referente a contratação de empresa para aquisição de 150 (cento e cinquenta) licenças de uso Work OS (sistema operacional de trabalho) monday.com, para atender as necessidades do Gabinete Executivo – GABEXEC, em favor da empresa PX2B SOLUÇÕES DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 45.935.630/0001-96, pelo valor total de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), enquadra-se no Art. 25º, inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Lincoln Oliveira da Silva

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde – SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras – SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

Janaína Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente – SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação – SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios – SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR

Leonardo Paradelia Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista – FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal –

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município – GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoelras G. Marques Jr - Diagramador

de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Chefe do Gabinete Executivo, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 15 de Setembro de 2022.

Euclides Roberto Siqueira Ferreira Júnior
Presidente da CPL

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo Thaioná Pinho Corrêa de Melo
Membro da CPL Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº. 019486/2022 – GABEXEC, com solicitação de origem da GABEXEC.

Lincoln Oliveira da Silva
Chefe do Gabinete Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1346/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Keylla Alves Evangelista, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, cumulativamente com o cargo de Assistente 2, Símbolo AS-8, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Patrícia Ximenes da Fonseca, em razão de usufruto de férias, no período de 12.9.2022 a 23.9.2022.

Boa Vista - RR, em 13 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1347/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kathianny Kayca Santos Medeiros, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Gerente, Símbolo AS-4, da Secretaria Municipal de Gestão Social, em substituição a servidora Kaylla Karynny Matias Silva, em razão de usufruto de férias, no período de 12.9.2022 a 1.10.2022.

Boa Vista - RR, em 13 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1348/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nirlandia Leite da Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Departamento, Símbolo AP-4, cumulativamente com o cargo de Agente Público Municipal 1, Símbolo AO-3, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Marilda Pereira Faustino, em razão de usufruto de férias, no período de 1º.9.2022 a 10.9.2022.

Boa Vista - RR, em 13 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1349/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021; Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 006927/2022 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar ao servidor Eduardo de Freitas Bezerra, Professor de Educação Básica/Especialista, Matrícula nº 98891, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1350/2022-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Alves de Oliveira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição do servidor Andres Eduardo Velasquez Salazar, em razão de usufruto de férias, no período de 5.9.2022 a 4.10.2022.

Boa Vista - RR, em 13 de setembro de 2022.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1351/2022-SMAG.